



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 223 DE 25 DE MARÇO DE 2025

“Designa o Conselheiro Euclides da Cunha Correa para realizar Palestra sobre Ética Profissional na Escola Técnica São José, no dia 14 de julho de 2025, às 09h e às 19h, em São José/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o recebimento da solicitação da Escola Técnica São José para realização de Palestra com o tema: Ética Profissional, no dia 14 de julho de 2025, às 09h e às 19h, em São José/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Euclides da Cunha Correa** para participar do Evento supracitado, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 25 de março de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária